



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00003, de 07 de Fevereiro de 2014

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 4.1, 4.2, 4.3, 4.5, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 12 de Fevereiro de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA

Diretor de Departamento de Gestão Tributária



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS**  
**GRUPO E SUBGRUPO**

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00003, de 07 de Fevereiro de 2014

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS					
Subgrupo: LATICÍNIOS - MANTEIGAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 1	5,29	00003/2014	12/02/2014
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 2	4,50	00003/2014	12/02/2014
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 3	4,02	00003/2014	12/02/2014
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 4	3,03	00003/2014	12/02/2014
4.1.7	LAT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 2	4,75	00003/2014	12/02/2014
4.1.8	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 1	4,25	00003/2014	12/02/2014
4.1.8	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 2	3,75	00003/2014	12/02/2014
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 1	10,04	00003/2014	12/02/2014
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 2	9,57	00003/2014	12/02/2014
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 3	7,96	00003/2014	12/02/2014
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 4	7,03	00003/2014	12/02/2014
4.1.10	LAT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 1	12,38	00003/2014	12/02/2014
4.1.11	TAB	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 1	8,10	00003/2014	12/02/2014
4.1.12	PT	MANTEIGA SEM SAL 200G Classe 1	4,10	00003/2014	12/02/2014
4.1.13	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G Classe 1	3,59	00003/2014	12/02/2014
4.1.13	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G Classe 3	2,92	00003/2014	12/02/2014
Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS					
Subgrupo: LATICÍNIOS - QUEIJOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.2.3	KG	QUEIJO MINEIRO	18,11	00003/2014	12/02/2014
4.2.4	KG	QUEIJO MUSSARELA - FORMA MAIOR QUE 2 KG	23,83	00003/2014	12/02/2014
4.2.5	KG	QUEIJO MUSSARELA - FORMA MENOR OU IGUAL A 2 KG	19,95	00003/2014	12/02/2014
4.2.6	KG	QUEIJO PARMESÃO	38,41	00003/2014	12/02/2014
4.2.8	KG	QUEIJO PROVOLONE - FORMA MAIOR QUE 2 KG	27,78	00003/2014	12/02/2014
4.2.9	KG	QUEIJO PROVOLONE - FORMA MENOR OU IGUAL A 2 KG	25,13	00003/2014	12/02/2014
4.2.10	CX	REQUEIJÃO CREMOSO - 220 G	68,25	00003/2014	12/02/2014

4.2.12	KG	QUEIJO PRATO - FORMA MAIOR QUE 2 KG	25,96	00003/2014	12/02/2014
4.2.13	KG	QUEIJO PRATO - FORMA MENOR OU IGUAL A 2 KG	20,09	00003/2014	12/02/2014
4.2.28	UN	REQUEIJÃO CASEIRO	15,00	00003/2014	12/02/2014
4.2.29	KG	REQUEIJÃO CASEIRO KG	17,00	00003/2014	12/02/2014

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS

Subgrupo: LEITES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.3.3	L	LEITE IN NATURA	1,22	00003/2014	12/02/2014
4.3.4	L	LEITE IN NATURA - RESFRIADO	1,65	00003/2014	12/02/2014
4.3.10	L	LEITE IN NATURA - NO PRODUTOR	0,85	00003/2014	12/02/2014

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS

Subgrupo: OVOS DE AVES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.5.2	CX	OVOS DE GALINHA - BRANCOS EXTRA - 30 DZ	86,63	00003/2014	12/02/2014
4.5.3	CX	OVOS DE GALINHA - VERMELHOS EXTRA - 30 DZ	96,78	00003/2014	12/02/2014
4.5.4	DZ	OVOS DE GALINHA CAPIRA - DZ	6,91	00003/2014	12/02/2014

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS	
LATICÍNIOS - MANTEIGAS	
Classe 1	AVIAÇÃO, LECO, PIRACANJUBA, VIGOR
Classe 2	CURRAL DE MINAS, ITAMBÉ
Classe 3	CANTO DE MINAS, COMPLEITE, COROADA, BATAVO
Classe 4	MEL, CAT